



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 305/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 955/2020, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, a partir de 19 de maio de 2021, no valor de **R\$752.200,00** (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.028 – Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Municipais

Dotação 161

4.4.90.00.00.00.00.5232 – Aplicações DiretasR\$ 100.000,00

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

1.029 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Dotação 162

4.4.90.00.00.00.00.5232 – Aplicações DiretasR\$ 150.000,00

12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.009 – Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Saúde

Dotação 52

3.3.90.00.00.00.00.5232 – Aplicações DiretasR\$ 502.200,00

TOTAL.....R\$ 752.200,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação de recursos de Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais do Orçamento de 2021 conforme Portaria nº 213/SEF – 12.05.2021:

TOTAL.....R\$ 752.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 19 de maio de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de maio de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças